



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**Resolução nº 771 de 24 de abril de 2014.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **PAULO CÉSAR GRAÇA DE OLIVEIRA.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, 24 de abril de 2014.

Diego Thurler Ornellas  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Armando Rosemerto Mattos Teixeira  
Vereador Proponente